

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS, matrícula nº 57209973, CPF nº 33406200249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF SEBASTIAO RAMOS LOURENCO, do município de AURORA DO PARA, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 100/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA RITA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5822238, CPF nº 5539544234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANEXO III PRESIDENTE CASTELO BRANCO, do município de PARAGOMINAS, no valor de R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 101/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA RITA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5822238, CPF nº 5539544234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANEXO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, do município de PARAGOMINAS, no valor de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 102/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ADEMIR CELSO MARTINI, matrícula nº 5336201, CPF nº 25290835253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PADRE MARINO CONTTI, do município de MAE DO RIO, no valor de R\$ 2.096,50 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.096,50 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 103/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA RITA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5822238, CPF nº 5539544234 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEDE, do município de PARAGOMINAS, no valor de R\$ 2.355,50 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.355,50 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 104/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GIOVANNI BRITO ALAMAR, matrícula nº 54181084, CPF nº 72565535287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DE CAMARA, do município de CACHOEIRA DO ARARI, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 105/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ARACI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5679877, CPF nº 35227532249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DALCIDIO JURANDIR, do município de PONTA DE PEDRAS, no valor de R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 106/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) HILDA ARAUJO TAVARES, matrícula nº 5317894, CPF nº 29836379215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JONATHAS PONTES ATHIAS, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.142,50 (um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.142,50 (um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

Protocolo 808118

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 89/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 5658071, CPF nº 22210423287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.